



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indica ao **Secretário de Saúde**, senhor **Renato Lorencini**, a implantação de uma farmácia com funcionamento 24 horas no pronto Atendimento Municipal (PA) e no hospital Padre Humberto (MEPES), visando garantir a dispensação imediata de medicamentos disponibilizados pelo SUS após atendimento médico.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **indica** ao **Secretário de Saúde**, senhor **Renato Lorencini**, a implantação de uma farmácia com funcionamento 24 horas no pronto Atendimento Municipal (PA) e no hospital Padre Humberto (MEPES), visando garantir a dispensação imediata de medicamentos disponibilizados pelo SUS após atendimento médico.

A presente indicação se faz necessária, pois atualmente, os pacientes atendidos no Pronto Atendimento e no Hospital recebem receitas de medicamentos ofertados pelo SUS, porém precisam se deslocar e aguardar o horário de funcionamento das farmácias da rede pública para ter acesso aos remédios.

Contudo, acreditamos que a implantação de uma farmácia com funcionamento 24 horas, nessas unidades, permitirá que o paciente já saia do atendimento com os medicamentos em mãos, principalmente a noite ou pela madrugada, garantindo o início imediato do tratamento e maior comodidade para população, beneficiando especialmente pacientes em situação de vulnerabilidade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de março de 2026.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **12/03/2026 10:49**

Checksum: **62CAC6549D8561ECB8AA0915265ACDCF08D6F252574AF AE064C8CC177762F793**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.